



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DE CRISE DO CAPITAL: demandas e desafios contemporâneos

BORGES, Adriana Teotonio¹

RESUMO: Este artigo propõe a fazer uma breve explanação Assistência Social no contexto da crise do capital: demandas e desafios na Contemporâneos, destacando seus objetivos, bem como seus retrocessos após os avanços legais, por meios do processo de lutas emergentes ao longo da história. Este estudo é de natureza bibliográfica, baseado em literatura publicada em periódicos científicos da área, por diversos pesquisadores. Os resultados mostram que com a grave crise econômica que o mundo está enfrentando, além de contribuir para o aumento das sequelas sociais, ou seja os beneficiários da Assistência Social, como também a classe trabalhadora são submetidos às múltiplas dimensões do trabalho, tais como: precarização, terceirização, subcontratação e flexibilizado, acarretando profissional desmotivado e insatisfeito, diante das condições precarização de trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Assistência social; Assistencial; Crise do Capital.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva fazer uma breve análise teórica sobre a Assistência Social no Brasil, apontar seus propósitos, assim como seus retrocessos após os avanços legais conquistados através de processo de lutas emergidas ao longo da história. Assim como, colocar em pauta os rebates atuais da crise do capital nas demandas dos assistentes sociais inseridos no âmbito da proteção social básica, mais especificamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

É inegável que, de forma geral, a política de Assistência Social teve evolução conceitual, organizacional, prática e de alcance. Deixa a lógica de beneficência para a lógica de direito universal. No entanto, a Política de Assistência Social (e outras políticas sociais) estão no centro do conflito de forças (capital, classe trabalhadora e excluídos, partidos, etc.). considerando que algumas vezes, ainda é usada como instrumento de coerção popular, ferramenta eleitoral e descrita como favor até hoje. Em alguns casos, os excluídos ainda são julgados como desajustados. Assistência social foi promulgada nos princípios de universalidade, gratuidade, e não contributiva apresenta-se de forma seletiva (BOSCHETTI, 2000).

¹ Assistente Social; mestrando em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Especialista em Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional pela Universidade Federal de Campina (UFCG). E-mail: adrianaafic@gmail.com.



Diante dessa conjuntura de ofensiva neoliberal, O desmonte do sistema público de proteção social consiste na expressão política ², as políticas públicas, sobretudo, a política de Assistência social vem sendo alvo dos ataques dos governos federais, à parcela da população que não tem suas necessidades atendidas pelo mercado. É sabido que, na maioria das vezes os benefícios pagos pela política de assistência, através dos programas de transferência de renda, acabam assumindo um importante peso na renda familiar, isso quando não é a única renda, mas precisamos ter em mente que as políticas sociais dentro de um Estado neoliberal não têm como objetivo emancipar os sujeitos, e sim, civilizá-los não muito diferente das antigas “PoorLaws”.

A história da política de Assistência Social até hoje vem demarcada pelo processo de preconceitos, por sua vez marginalizam os usuários da assistência social por acreditar que a pobreza é um atributo individual dos que não se esforçam para superá-la. No então, não compreendem que a pauperização é inerente ao sistema capitalista, e que se faz necessário à existência dessa camada pobre para que possam lucrar em cima destes.

Cabe frisar que o nosso intuito é fomentar a luta por uma política assistência, fundada sob a ótica de cidadania e garantia de direito, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e demais legislações que reafirma a Política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA: AVANÇOS E RETROCESSO NO BRASIL

A política de Assistência social surge como ações caritativa, benesses e da solidariedade religiosa, para que determinada classe social identificado como pobres, carentes e desamparados, fez presente para enfrentar os efeitos da exploração da força de trabalho.

A introdução da apreensão do processo histórico do assistencial que vem perdurando como mecanismo primordial desmistifica o caráter de direito, reitera a pratica de favor, ajuda aos pobres merecedoras da caridade, e portanto, de assistencialismo, enquanto forma manter alienados as classes subalternizadas aos interesses da burguesia que incluir no sentido de não implicar na ótica do sistema vigente.

² A mundialização financeira unifica, em um mesmo movimento, a reforma do Estado, tida como específica da área política; a reestruturação produtiva, referente às atividades econômicas empresariais e à esfera do trabalho; a questão social, reduzida aos chamados processos de exclusão e integração social; a ideologia neoliberal e as concepções pós-modernas (Iamamoto, 2007, p. 114).



De acordo com Sposati (2008), a Assistência Social é visualizada pelo Estado como um campo específico de despesa governamental sob diferentes denominações, chamada de assistência geral, assistência comunitária. Com isso, a assistência social é vista como um subprograma da política de saúde, habitação e educação, bem como uma área específica de política social, instituída para o enfrentamento da questão social.

É o mecanismo assistencial que configura a exclusão enquanto mantém o trabalhador na condição de assistido, beneficiário ou favorecido pelo estado e não usuário, consumidor e possível gestor de um serviço a que tem direito. Mas, contraditoriamente, ao excluir, incluir, enquanto forma de atendimento das suas necessidades sociais na sociedade capitalista (SPOSATI, 2010, p.29).

Sob a ótica de caridade aos necessitados, a Assistência Social no Brasil não era reconhecida como uma política de direito. O Estado desempenhava a função de distribuidor de isenção clientelista concernente à igreja católica e proprietários do capital. Esta prática de atendimentos a população considerada carente, em que cabia aos religiosos desempenha a função de assistencialistas, sendo vistas como caridade.

Nesse sentido, a política social foi instituída por ações compensatórias para enfrentar a questão social. Assim, a política de assistência³ não se isentou desse parâmetro, sendo destinado para as pessoas em situação de pobreza alvo de ações assistencialistas e não de direitos.

A percepção de caridade, clientelismo, filantropia, foram no sentido de não materializar como um sistema de proteção social que estava previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, uma vez que a finalidade era permanecer ancorada no clientelista, arregimentada na política social que carregou por séculos. Por conseguintes, foram muitos percalços para tornar política pública, direito do cidadão, compondo o tripé da seguridade, após a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), ocorrendo de fato a “aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) após processos de disputas e interesses num longo debate impresso no âmbito da IV Conferência Nacional de Assistência Social em 2003” (LEANDRO, 2015, p.24).

Isso de certa forma reflete as transformações que a assistência social perpassou por grandes mudanças que atinge diretamente a população beneficiária do sistema, e com isso desqualifica o sistema com implantações de programas pautados na lógica de ajuda,

³ configura a exclusão enquanto mantém o trabalhador na condição de assistido, beneficiários ou favorecido pelo Estado e não usuário, consumidor e possível gestor de um serviço a quem tem direito. Mas, contraditoriamente, ao excluir, inclui, enquanto forma de atendimento das suas necessidades sociais na sociedade capitalista (SPOSATTI, 1986, p.29).



em que o assistencialismo, desmistifica a política pública baseada na lógica do direito, que durante década foi considerada a “prima pobre”, por estar atrelada ao conformismo, mudanças que exige alterações de culturas e processos historicamente fundados e que propõem novas estruturas de atenção direta e de gestão dos serviços e programas de proteção social.

Neste contexto a política de Assistência Social se configura como:

Direito do cidadão e dever do Estado, são política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integral de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (SIMÕES, 2008, p.288).

Deste modo, a Assistência Social passa a ser incluída no âmbito da Seguridade Social, estando em consonância com a lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) como política pública, iniciando sua trajetória para inserir no campo do direito, bem como incluir no sistema do bem-estar social brasileiro, desta feita, proferindo nas diversas políticas sociais.

A partir de 1988 a Assistência Social brasileira foi instituída pela Constituição e se consolida no Sistema Único da Assistência Social, definindo novas funções e são determinadas as estruturas de serviços e de gestão mais descentralizada e participativa. Além disto, apresenta instrumentos e recursos de gestão preconizados pelo SUAS, que estimulam a participação e cultura cívica na atenção à população mais castigada pelos agravos sociais do modelo econômico-social em que vivemos.

Assim, destacamos que no Art. 203 a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I- A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II- O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III- A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV- A habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V- A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Dentro estes objetivos, a política de Assistência não adota apenas um caráter universal a partir de seu conhecimento enquanto política social, mas desenvolver ações



governamentais na área da assistência social que serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 1988).

OS REBATE DA CRISE DO CAPITAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Desde os anos 1970, o sistema capitalista vivencia uma crise, que implantou na fase madura, repercutindo na redução da acumulação e expansão da produtividade, na qual foram tomadas medidas interventivas para amenizar a crise, entretanto, novas roupagens vêm marcando este novo fenômeno de crise precedente de um extenso processo de reestruturação do capital com o intuito de voltar a ser destaque na economia, implicações que atingem diretamente os trabalhadores. Consequentemente, a crise traz características distintas para o “sistema globalizado do capital”. Tendo em vista, as mudanças no mundo do capital alteram a totalidade do sistema e “as suas dimensões, na produção, na circulação e no consumo” com isso a crise vai além de um processo de perda para o sistema vigente, mas atingindo todas as dimensões que resulta no colapso econômico (SILVA, CAMPOS; SANTOS, 2014).

Frente a este contexto de exploração da força de trabalho, subordinada a uma lógica de produto desconhecido, mas contribuinte do processo de enriquecimento do capital, trabalho alienado, sem consciência de classe, decorrente do fator preponderante do capital, acumulação do capital, enquanto o homem não reconhece sua produção, mas um instrumento de desenvolvimento do sistema hegemônico, atrelado ao ajuste neoliberalismo, que visa à privatização das políticas sociais e torná-las dispendiosas. É a partir da expansão contínua da produção e reprodução social no curso do desenvolvimento econômico das sociedades capitalistas, que se processa “a subordinação real do trabalho ao capital” (MARX, 1996a, p. 139 *apud* SILVA, CAMPOS; SANTOS, 2014).

De acordo com Mészáros (2009, p.100) a crise estrutural do capital, entendida como uma crise em que suas implicações afetam “o sistema do capital global não simplesmente sob um de seus aspectos – o financeiro/monetário, por exemplo, senão em todas as suas dimensões fundamentais, questionando sua viabilidade como sistema reprodutivo social no todo”, ou seja, as crises cíclicas, ocorrem em um determinado período.



O contexto da crise, provoca mudanças que contribui para as transformações nas políticas públicas, no entanto, afeta o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), em que suas limitações demanda por uma política neoliberal que tem objetivo retirar os direitos sociais que foram conquistados por meio de reivindicações e não via com bons olhos. Isto significa que como participativa, democracia como ação política, democracia social, indicando a necessidade de articular as diversas dimensões institucionais, econômicas e políticas. Assim, diante de um cenário de efervescência, em consequência dos fortes ataques a classe trabalhadora determinantes que conduz para “as múltiplas dimensões de precarização do trabalho contemporânea” (RAMOS et al, 2017, p.2). isso de certa forma reflete diretamente na vida dos trabalhadores imposto pelo projeto neoliberal que contribui para a mundialização do capital.

É necessário entender que as políticas sociais são instituídas como estratégia de combate à pobreza, porém em momento de crise as políticas sociais, tem perda em sua objetividade, em virtude das sequelas desastrosas do sistema do capital. Especificamente a classe trabalhadora que é a principal vítima da crise econômica em forma de retaliações como “desemprego estrutural crescente, desregulamentação das relações de trabalho e cortes orçamentários em políticas sociais que reduzem direitos sociais e trabalhistas arduamente conquistados” (ABRAMIDES, p. 2, 2017).

Desta feita, vivemos um nefasto ataque do sistema neoliberalismo aos direitos sociais que vem sendo intensificado desde 2013, ataque este que tem por finalidade desorganizar “o processo de organização da classe trabalhadora na luta pela manutenção de seus direitos sociais e trabalhistas”, busca especialmente implantar trabalho privado dos meios de produção, do trabalho alienado, desmistificando os ideários da classe operária de uma sociedade “emancipada, igualitária e libertária comum a todos, a que Marx denominou comunista”.

Baseada na lógica de correlações de forças, da qual os trabalhadores são coercitados a uma demanda de contradições e medidas destrutivas, decorrentes das transformações do mundo do trabalho e pela ação de “acumulação flexível” das quais o trabalho vigora pelo viés da terceirização, precarização, flexibilidade. Além disso, ocorre uma ameaça aos interesses do sindicato com a avalanche do neoliberal no Brasil nos anos 1990, persistindo até os quinze primeiros anos do século XXI.

Nessa atual conjuntura de ameaça aos direitos sociais, limitações, restrições, corte reajuste nos programas federais, isso implicará no agravamentos das demandas da política sociais, sobretudo na política de Assistência social, uma vez que limita os recursos para



desenvolver as ações nos espaços sócios ocupacionais, por conseguinte havendo o agravamento da “questão social⁴” que repercute no campo dos direitos, no ambiente da família, do trabalho e do “não trabalho”, assim como é salientado pelo parâmetro de Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social (p.11, 2009).

Da saúde, da educação, dos (as) idosos (as), da criança e dos (as) adolescentes, de grupos étnicos que enfrentam a investida avassaladora do preconceito, da expropriação da terra, das questões ambientais resultantes da socialização do ônus do setor produtivo, da discriminação de gênero, raça, etnia, entre outras formas de violação dos direitos. Tais situações demandam ao Serviço Social projetos e ações sistemáticas de pesquisa e de intervenção de conteúdos os mais diversos, que vão além de medidas ou projetos de Assistência Social.

Frente a este contexto de política pública sucateada, limitada, onerosa, os assistentes sociais brasileiros travam uma verdadeira batalha nos diversos espaços sócios ocupacionais para defender e reafirmar direitos e políticas sociais, lógica que busca pela consolidação do projeto societário que visa uma sociedade igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossas análises partiram de um estudo acerca da Política de Assistência Social que durante anos foi marcado pela filantropia, benesse e caridade focada na ajuda, sendo ações desenvolvidas na prática do paternalismo, coronelismo.

Outro desafio se evidencia na materialização da Assistência Social é a diminuição dos recursos financeiros Federais, consequentemente aumento das demandas nos espaços sócio ocupacionais reflexo da crise econômica que o país está enfrentando e assim contribui para o aumento dos problemas sociais.

Consta-se a partir dos estudos, que além do aumento desenfreado das sequelas sociais na sociedade contemporânea consequências da crise econômica que os principais alvos do processo de sucateamento é a classe trabalhadora em detrimento dos beneficiários da Assistência Social que são submetidos às múltiplas dimensões do trabalho, tais como:

⁴ As expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e da repressão (IAMAMOTO E CARVALHO 1995, p. 77).



precarização, terceirização, subcontratação e flexibilizado, acarreta profissional desmotivado e insatisfeito, diante das condições precárias de trabalho.

No entanto, os cortes nos gastos sociais e o desmonte do sistema público de seguridade social se refletem nos programas de privatização, descentralização, focalização e auxílio emergencial, consequentemente contribui para o aumento da “questão social”.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. **Lutas sociais e desafios da classe trabalhadora: reafirmar o projeto profissional do serviço social brasileiro.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 129, p. 366-386, maio/ago. 2017.
<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0366.pdf>. Acesso em 05/Fev. /22.

BRASIL, disponível em:
<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/04/numero-de-centros-de-assistencia-social-aumentou-em-2016> , acesso em 05/Fer./ 22.

BRASIL, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2014. Disponível em:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf
Acesso em 20/ Mar./22.

BOSHETTI, Ivonete Salete Ferreira. **As políticas brasileiras de seguridade social.** 2. Ed- São Paulo: Cortez, 2000.

CFESS, Conselho Federal De Serviço Social. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a Assistente Social,** Brasília, 2011.

LEANDRO, Darlania Pinheiro, Desafios à participação e ao controle social nos conselhos Municipais de Assistência social na Região do Alto Sertão Paraibano Recife 2015.
Disponível em:
<http://repositorio.ufpe.br:8080/bitstream/heandro%20Vers%C3%A3o%20Final%20Dep%C3%B3sito%20CONFERIDA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20/ Abr.22.

MÉSZÁROS, I. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2009.

Parâmetros para atuação do Assistente Social na assistência CFESS, Brasília, 2009.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ 2004 Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

RAMOS. et al As Múltiplas Faces Da Precarização Do Trabalho: Uma análise do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. III seminário Nacional de serviço social, trabalho e política sociais universidade Federal de santa Catarina Florianópolis, 2017. Disponível em:
https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/180216/101_00517.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 20/out.17.



SILVA, M. R.; CAMPOS, J. P; SANTOS, M. L.; O. UMA REFLEXÃO ACERCA DA ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA CRISE ESTRUTURAL CONTEMPORÂNEA. II SERPINF seminário Regional política públicas intersectorial e família: formação e inervação profissional ISBN: 978-85-397-0584-2. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/serpinf/2014/assets/11.pdf>. Acesso em 02 Dez.17.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito de serviço social**. 2º ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira, et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 2 ed. São Paulo: Cortez: 1986.